

PORTARIA Nº 0206/2022 de 04 de julho de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0194/2022 de 23 de junho de 2022, que concede 10 (dez) dias de férias no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, a servidora **Deborha Patricia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0197/2022 de 29 de junho de 2022, que suspende as férias da referida servidora a partir do dia 30 de junho de 2022, ficando um residual de 07 (sete) dias para gozo em momento oportuno;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo do residual de férias a partir do dia 06 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 07 (sete) dias de férias residuais a servidora **Deborha Patrícia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência, no período de **06 a 12 de julho de 2022**, referente ao período aquisitivo 11.01.2021 a 10.01.202, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA